

2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).  
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.  
 Belém-PA, 21 de Maio de 2020.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 548192**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 003/2018- FUNSAU**  
 Objeto: Inclusão de procedimentos ao Contrato de Credenciamento nº 003/2018, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.  
 Data da Assinatura: 13/05/2020.  
 Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU  
 Contratada: LABORATÓRIO SANTOS / J G DOS SANTOS SAATKAMP ME  
 Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.  
 Diretor do FUNSAU.

**Protocolo: 548041**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2020 – TREM – FUNSAU**  
 O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo 2º TEN QOSPM RG 40898 LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA, 2º TEN QOSPM RG 40888 LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS e a 2º TEN QOSPM 40895 JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA referente à Portaria nº 001/2020-FUNSAU, Contrato nº 008/2020-FUNSAU, publicado no Diário Oficial nº 34.100, de 28 de janeiro de 2020, cujo objeto é o recebimento e exame dos bens materiais: 01 (uma) COLUNA OFTALMOLÓGICA, constante na DANFE nº 6.721, Série 1, expedida pela empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com descrito na nota DANFE nº 6.721, Série 1;  
 Art. 2º DETERMINAR, ao Setor de Secretaria do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário oficial do Estado – DOE.  
 Art. 3º DETERMINAR à Gerência Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento;  
 Art. 4º DETERMINAR, a Chefe da Seção de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o cadastramento junto ao SISPAT WEB/SEAD/PA e a distribuição dos bens de acordo com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Belém-PA, 21 de maio de 2020.  
 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065  
 Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 548054**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA - CEDEC

**PORTARIA Nº 057 DE 20 DE MAIO DE 2020.**  
 O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.  
 RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do "Programa Recomeçar", em parcela única no valor de R\$ 1.045,00, (Um mil e quarenta e cinco reais), por família cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhada pela Divisão de Apoio Comunitário, descrito no memorando nº 035 do protocolo nº 2020/281802-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 102.410,00 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) para as 98 famílias cadastradas através do seu provedor.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548229**

#### PORTARIA Nº 284 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências das Leis Federais nº8.666/93 e nº10.520/2002, e Lei Estadual nº6.474, de 06 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar como Pregoeiro do CBMPA, a CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87.  
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar da data de 21 de maio de 2021.  
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
 Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548120**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 056 de 19 DE MAIO DE 2020.

Nome: BRUNO PINTO FREITAS  
 Matrícula: 57174106/ 1  
 Função: MAJ QOBM  
 Função Programática: 06.182.1502.8827  
 Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 3.200,00 - Consumo  
 Elemento de Despesa: 339039 – R\$ 2.000,00 – P. Jurídica  
 Fonte: 0101000000  
 Valor: R\$ 5.200,00  
 Prazo de Aplicação: 60 dias  
 Ordenador de Despesas:  
 Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548096**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 055 de 19 DE MAIO DE 2020.

Nome: WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA  
 Matrícula: 5399130/1  
 Função: TEN QOABM  
 Função Programática: 06.182.1502.7689  
 Elemento de Despesa: 339030 – R\$ 400,00 - Consumo  
 Fonte: 0101008417  
 Valor: R\$ 400,00  
 Prazo de Aplicação: 60 dias  
 Ordenador de Despesas:  
 Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM  
 Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 548094**

#### PORTARIA Nº 282 de 20 de Maio de 2020

Nome: Fábio Cardoso de Moraes  
 Matrícula: 5817129-4  
 Função: Major  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Elemento de despesa: 339039- PESSOA JURÍDICA  
 Valor: 500,00  
 Prazo De Aplicação: 60 Dias  
 Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM  
**Protocolo: 548076**